

2020

JANAÚBA, CIDADE LINDA!

PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL

Marcus Soares
Prefeito

Maria Angélica Azevedo
Vice-prefeita

PARTIDO PODEMOS



CARTA AOS ELEITORES	3
EIXOS ESTRATÉGICOS	4
I. EIXO ESTRATÉGICO - GESTÃO MUNICIPAL	5
I. Administração	5
II. Finanças	7
III. Planejamento	7
IV. Tecnologia de Informação, Comunicação, Inovação e Serviços	8
II. EIXO ESTRATÉGICO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL	9
I. Saúde	9
II. Acessibilidade	12
III. Assistência Social	12
IV. Cultura, Esporte e Lazer	13
V. Educação	15
VI. Habitação e propriedade privada	17
III. EIXO ESTRATÉGICO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	17
I. Indústria, Comércio e Serviços	18
II. Agronegócio e Agricultura familiar	19
III. Meio Ambiente	20
IV. Turismo	20
V. Saúde e bem-estar animal	21
IV. EIXO ESTRATÉGICO - INFRAESTRUTURA E URBANISMO	21
I. Saneamento Básico	21
II. Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segura	22
CONSIDERAÇÕES FINAIS	23

CARTA AOS ELEITORES

Prezado eleitor e eleitora de Janaúba,

Este plano de governo foi elaborado visando a reestruturação da gestão municipal e consequente **RECONSTRUÇÃO** da nossa amada Janaúba. Infelizmente, é público e evidente que a nossa cidade vem perdendo protagonismo regional nas últimas décadas. Estamos, literalmente, paralisados no tempo, e para mudar este triste cenário, é preciso muita **CORAGEM** e **VONTADE** para enfrentar os problemas em suas raízes, com muita **CRIATIVIDADE** e **SENSIBILIDADE SOCIAL** na busca por soluções efetivas e duradouras, pensando não nas próximas eleições, mas sim, nas próximas **GERAÇÕES**!

O cenário de crise econômica e social duradoura - agravado pela pandemia, com redução de receitas e rendas das famílias, bem como de descrença da população com a política e com os mesmos políticos de sempre, apenas evidenciou o quanto a nossa cidade está atrasada e precisa avançar. É preciso buscar as melhores alternativas de performance na gestão pública e modernização da máquina administrativa, objetivando a minimização dos problemas decorrentes dessa instabilidade econômico-social, gerando oportunidade e dignidade para a população.

A nossa principal estratégia para acelerar o desenvolvimento econômico-social de Janaúba é implementar uma nova forma de fazer e pensar a **POLÍTICA** local, pautando-a em evidências e critérios técnico-objetivos, e não e mera "politicagem". Montaremos uma equipe de secretários municipais e diretores com experiência e qualificação de destaque, valorizando o quadro de servidores públicos municipais por meio da meritocracia.

É preciso otimizar os recursos municipais, reduzindo desperdícios, aumentando a produtividade da máquina e melhorando a prestação de serviços em benefício da população. Ainda, buscaremos novas fontes de receitas voluntárias, via Governo do Estado e Governo Federal, além das emendas parlamentares, para fins de investimentos estratégicos.

Juntos, **PODEMOS** inovar como nunca, usando a tecnologia a favor da prestação de serviços de qualidade para a população, com um governo forte, eficiente e focado naquilo que é essencial: educação, saúde, segurança, infraestrutura, deixando a iniciativa privada florescer, com a Prefeitura sendo uma parceira e não um entrave na geração de emprego e renda.

Você terá a oportunidade de conhecer uma proposta nova e encantadora para nossa cidade, pautada em princípios inegociáveis de ética, transparência, honestidade, austeridade, diálogo e respeito integral para com a população. Ao final da gestão 2021-2024, certamente deixaremos uma marca: tornaremos Janaúba uma cidade **LINDA, ADMIRÁVEL** e **PRÓSPERA**, fazendo da nossa administração a mais **TRANSPARENTE** e **EFICIENTE** da história!

Janaúba precisa de **INOVAÇÃO** e **RENOVAÇÃO** de verdade!
Janaúba precisa de você!

Atenciosamente,
Marcus Soares e Maria Angélica Azevedo.

EIXOS ESTRATÉGICOS

O presente plano de governo é apenas um ponto de partida, um conjunto de ideias, linhas e visões gerais para atendimento às exigências do registro eleitoral. Contudo, o processo de elaboração de um plano estratégico de governo definitivo, após resultado positivo nas urnas, será construído por mãos coletivas, a qual guiará nossas ações futuras, sendo edificado e aprimorado a partir de amplos debates e diálogos com toda a sociedade civil, em perfeita observância às diversas realidades e necessidades da cidade de Janaúba.

Assim, os Eixos Estratégicos aqui destacados, representam temáticas estruturantes centrais, nas quais são distribuídas as diretrizes estratégicas do nosso Governo. Os Eixos facilitam a integração das ações governamentais e ajudam a entender as inter-relações das diversas áreas administrativas. A divisão nessas temáticas também ajuda no monitoramento e na avaliação dos resultados por Eixo, o que permite agir pontualmente, corrigindo e melhorando o curso das políticas públicas municipais em benefício da população.

O conjunto das propostas do Plano de Governo está agrupado em 4 (quatro) Eixos Estratégicos, assegurando o foco nos objetivos e gerando os valores necessários para a execução das ações compartilhadas. A nossa proposta contempla os seguintes Eixos, com suas respectivas "áreas estratégicas":

EIXOS ESTRATÉGICOS	ÁREAS ESTRATÉGICAS
I. Gestão Municipal	Administração Finanças Planejamento Tecnologia de Informação, Comunicação, Inovação e Serviços
II. Desenvolvimento Social	Saúde Acessibilidade Assistência Social Cultura, Esporte e Lazer Educação Habitação e propriedade privada
III. Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Meio Ambiente	Geração de Emprego e Renda Indústria, Comércio e Serviços Agronegócio e Agricultura Familiar Meio Ambiente Turismo Saúde e bem-estar animal
IV. Infraestrutura e Urbanismo	Saneamento Básico Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança

I. EIXO ESTRATÉGICO-GESTÃO MUNICIPAL

A nova gestão municipal será marcada pela integral observância aos pilares da administração pública moderna e saudável, quais sejam, os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, onde o cidadão será o único protagonista e beneficiário de todo serviço público. A atuação da administração será pautada na excelência e transparência, sem politicagem, com austeridade e respeito com o dinheiro público, respeitando o equilíbrio fiscal e o futuro das próximas gerações.

A informatização dos serviços públicos é prioridade, facilitando a vida do cidadão e do servidor municipal. O planejamento será a base estrutural de toda gestão municipal, que será pensada e formatada em Programas e Projetos para todas as áreas de atuação, cuja execução terá acompanhamento diuturno, inclusive com participação da sociedade civil.

A intersetorialidade e transversalidade, que são mecanismos de gestão e integração de ações, saberes e esforços de diferentes setores da administração pública com o objetivo de construir instrumentos comuns de intervenção entre eles, para o enfrentamento mais articulado dos problemas, terão prioridade em nosso Governo.

É que, numa administração moderna, não mais é admitida a gestão em “caixinhas”, razão pela qual a interação e integração de todos os órgãos municipais serão exigidas na condução de todas as políticas públicas, na busca constante da convergência de objetivos, metas e ações. Não teremos mais várias “prefeituras” dentro da Prefeitura.

Quanto ao servidor público municipal é primordial que seja realmente valorizado e reconhecido, para tanto será estruturada uma reorganização administrativa, premiando o mérito e reconhecendo os resultados alcançados. São eles os principais responsáveis pelos serviços entregues à população e por isso precisamos torná-los verdadeiros protagonistas, com montagem de equipe experiente, comprometida e técnica para cuidar da gestão das principais pastas, com nomes majoritariamente pertencentes aos quadros da administração.

Para tanto, as palavras de ordem são **TRANSPARÊNCIA** e **EFICIÊNCIA** no uso dos recursos públicos, monitoramento permanente e redução das despesas correntes, com combate ao desperdício de verbas, austeridade, aprimoramento na contratação e execução de obras públicas.

I. Administração

1. Reestruturação e reorganização da estrutura administrativa, com modificação de secretarias e diretorias, bem como criação e/ou extinção de cargos de direção, chefia, assessoramento e cargos em geral - em sendo necessário, visando modernizar a administração, tornando-a mais transparente e eficiente, sem representar aumento do custo da máquina pública;

2. Implementar os dispositivos das leis estaduais e federais de liberdade econômica, diminuindo as burocracias para quem quiser investir e gerar renda;
3. Criar comissão de servidores para fins de revisão de 100% da legislação municipal, com participação da sociedade civil e dos legisladores municipais, a fim de sugerir atualizações ou revogação de leis inúteis e nocivas à população, respeitando a função constitucional do legislativo municipal;
4. Modernizar a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, digitalizando, simplificando e aprimorando seus processos internos, sempre que possível, com o intuito de atender o cidadão de forma célere e efetiva;
5. Implementar ferramentas de modo a garantir transparência total das contas municipais, inclusive com ampla divulgação trimestral dos balancetes por meio digital e/ou físico, permitindo assim que a população esteja sempre atualizada e informada sobre a real situação financeira do município e como os recursos estão sendo investidos;
6. Implementar políticas de integridade e *compliance* na administração, voltado à estruturação de ações e processos destinados à prevenção, detecção e correção de atos de fraudes e desvios, com determinação de instrumentos voltados ao aumento da ética no serviço público, transparência, gestão dos recursos, adoção de mecanismos efetivos de punição de agentes públicos - observando a ampla defesa e contraditório, assegurando adequada prestação de serviços à sociedade;
7. Aumentar a utilização dos serviços virtuais e digitais que beneficiem a comunidade, ampliando a divulgação e alcance dos serviços prestados pela prefeitura; Digitalização de processos e utilização de tecnologias para fins de monitoramento dos índices, com entrega do melhor resultado para o cidadão;
8. Aprimorar os processos da ouvidoria municipal, divulgando estatísticas de queixas e sugestões, assim como os projetos e medidas executados para atender as demandas da sociedade;
9. Elaborar programas de simplificação e desburocratização visando preservar e fortalecer as empresas e indústrias já instaladas na cidade e, também, a implementação de medidas e projetos que busquem atrair novos investimentos;
10. Aprimorar o diálogo entre os diversos setores da administração, com realização de reuniões periódicas com o secretariado, diretores, coordenadores e servidores em geral, visando atender e aprimorar as necessidades da população;

11. Promover e incentivar programas de apoio e valorização de servidores públicos ativos e aposentados, com a oferta de cursos de reciclagem, capacitação, encontros e atividades físicas e lazer, além de apoio com psicólogos e terapeutas;
12. Promover a união e comunicação com as lideranças da comunidade, mediante participação da sociedade civil organizada ou não, visando o desenvolvimento pleno do município em todos os aspectos;
13. Implementar programa de apoio psicológico-social contínuo e permanente para todos os servidores públicos, contratados ou efetivos, que estejam em estado de vulnerabilidade e sensibilidade emocional.

II. Finanças

1. Recuperar a capacidade municipal de realizar investimentos com recursos próprios ou mediante convênios para essa finalidade, aprimorando o planejamento dos recursos advindos de receitas geradas e voluntárias;
2. Eliminar os pagamentos de aluguéis pelo poder público municipal ou reduzi-los ao máximo, mediante divulgação e demonstração da evolução do corte de despesas desnecessárias;
3. Modernizar os processos do fisco, promovendo a transparência e criando uma área de inteligência estratégica, capaz de reduzir o custo de cumprimento das obrigações fiscais para os contribuintes, através da informatização total das atividades;
4. Deixar a prefeitura, ao final do mandato, com superávit financeiro e com as contas equilibradas, em números superiores aos atuais, em perfeita observância a legislação vigente, especialmente a lei de responsabilidade fiscal;

III. Planejamento

1. Instituir um modelo de Gestão Pública estruturada em Programas e Projetos por órgão municipal, estabelecendo uma agenda de prestação de contas bimestral;
2. Criar um Escritório de Gerenciamento e Acompanhamento da execução dos Programas e Projetos municipais, com implantação de sistema próprio de monitoramento e avaliação, com foco na sistematização e captação de recursos

e receitas voluntárias junto aos órgãos estaduais e federais, além dos parlamentares, com criação de comissão específica para essa finalidade;

3. Construir um planejamento estratégico municipal, a longo prazo, com participação da comunidade civil e entidades organizadas, definindo metas e os caminhos que o município precisa percorrer para atingir os objetivos enquanto cidade pólo;
4. Implementar comissão interna para monitoramento e acompanhamento de Distritos e Comunidades Rurais, com foco no planejamento e execução de ações e projetos voltados exclusivamente para as comunidades, como criação de calendário permanente para fins de manutenção e melhoria das vias de acesso às comunidades, com cascalhamento periódicos e intervenções estratégicas a fim de aumentar a vida útil das estradas, bem como universalização de acesso a água doce durante todo o calendário anual;
5. Estabelecer um sistema informatizado de coleta de dados e de informações de todas as áreas da administração municipal, possibilitando a criação de um observatório sócio-econômico, cuja atuação fornecerá subsídios para a criação e direcionamento de políticas públicas;

IV. Tecnologia de Informação, Comunicação, Inovação e Serviços.

1. Implantar um sistema integrado de trânsito de dados envolvendo todos as pastas, diretorias e órgãos municipais;
2. Buscar, com o apoio de instituições de ensino superior e técnico, local ou regional, a criação de projetos focados em Tecnologia da informação - TI, ampliando e favorecendo parcerias com empresas para o desenvolvimento de novas tecnologias em benefício da população;
3. Incluir o Município nos indicadores de normas técnicas regulamentadoras para classificação como “Cidade Inteligente”, garantindo assim o foco da gestão na qualidade de vida dos munícipes;
4. Promover a Lei da Inovação nº 10.973/2004, que tem como objetivo incentivar a conexão entre universidades públicas e privadas, centros de pesquisa e as empresas. Para isso, são estabelecidos mecanismos que incentivam a cooperação para a produção científica, tecnológica e de inovação, com foco em três pilares: **a)** Construir um ambiente de parceria entre empresas e ICTs (Instituições Científicas e Tecnológicas); **b)** Estimular a inovação por parte das

ICTs (Instituições Científicas e Tecnológicas); **c)** Estimular a inovação por parte das empresas privadas;

5. Criar o aplicativo "*Janaúba App Cidadão*" e "*Janaúba App Empresas*", para que o cidadão e as empresas tenham acesso ao maior número de serviços na palma da mão, ultrapassando serviços de simples agendamento, mas sim possibilitando a resolução e atendimento pleno de forma remota, com acompanhamento do andamento e localização do processos por setor; Por meio dos aplicativos, será possível a apresentação de queixas e sugestões para a administração, inclusive indicação de necessidades;
6. Ampliar o estabelecimento de parcerias com Universidades e Faculdades para desenvolvimento de programas e aplicativos para atendimento às necessidades da administração municipal;
7. Fomentar programas que incentivem a criação e expansão de incubadoras de empresas e *startups* a nível local, sempre mediante parcerias público-privadas, quando solicitado;
8. Tornar a administração auto-suficiente em geração de energia limpa em quatro anos, por meio de implantação de usinas fotovoltaicas, com recurso próprio, mediante financiamento ou em parceria com empresas nesse segmento, com estudo criterioso de viabilidade, a fim de economizar recursos;

II. EIXO ESTRATÉGICO - DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

As ações deste Eixo, com a adoção do princípio da articulação intersetorial, visam proporcionar aos usuários da Saúde, Educação, Assistência Social, Cultura, Esporte e Lazer, um tratamento e atendimento unificado e integrado, obedecidas as suas políticas individuais, mas garantindo-lhes a unicidade de propósitos e resultados, de sorte que cada família tenha um atendimento, tratamento e acompanhamento conjuntos dessas áreas.

Objetiva-se alinhar todos os programas de Governo desses quatro segmentos e garantir que todos sejam executados em consonância e concomitantemente, com vistas a garantir mais saúde, mais educação, mais assistência social, mais cultura e mais esporte e lazer para o cidadão.

I. Saúde

1. Reestruturar e expandir a rede de atendimento da atenção básica (Postos de Saúde), avaliando a viabilidade e necessidade de expansão do horário de

atendimento quando necessário, de forma permanente, nos bairros, distritos e comunidades rurais, sem sobrecarregar a jornada habitual de trabalho dos atuais servidores públicos;

2. Fortalecimento e incentivo a atenção primária, com medidas direcionadas para o individual e coletivo, mediante ações de promoção e proteção à saúde da população, com políticas públicas de prevenção, diagnósticos, tratamento, solução os possíveis casos de agravos e ainda reabilitação;
3. Aprimorar o gerenciamento e o acesso aos exames de apoio diagnóstico, de tal forma que seus resultados e laudos saiam com a velocidade e qualidade, tal como na rede particular de laboratórios, clínicas e hospitais;
4. Fortalecer a atenção domiciliar, principalmente, tentando alcançar pessoas com mobilidade reduzida, melhorando a sua saúde e qualidade de vida, além da realização de mapeamento para verificar onde há uma maior concentração de cidadãos com essa condição;
5. Realizar investimentos na estrutura e equipagem adequada de 100% das Unidades Básicas de Saúde, de forma a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e prestação de serviço à população; Elaborar um planejamento e realizar levantamento completo das necessidades de todas as unidades, a fim de criar um "portfólio" de demandas para entrega em mãos aos parlamentares estaduais e federais, no intuito de viabilizar o custeio destes investimentos;
6. Melhorar e expandir programas que têm como foco a saúde do idoso e pessoas com deficiências, oferecendo atendimentos especializados e direcionados, com prevenção, tratamento e melhoria da qualidade de vida dessas pessoas;
7. Aumentar a eficiência e a eficácia do atendimento ao público em todas as unidades de saúde, por meio de cursos de capacitação e valorização de servidores; Fortalecer a oferta e alcance dos programas de saúde vigentes, via Governo Estadual e Federal, bem como buscar a habilitação em novos programas;
8. Expandir os convênios com hospitais, clínicas e laboratórios particulares de análise clínica e de imagem, a fim de, no mínimo, dobrar a oferta desses serviços à população, reduzindo a fila de espera;
9. Adequar o funcionamento e ampliação das farmácias municipais, utilizando as UBS's como pontos de distribuição de medicamentos, permitindo acesso direto e facilitado da população aos medicamentos, com contratação de profissionais

farmacêuticos para essa finalidade;

10. Implantar o serviço de entrega móvel permanente de medicamentos e exames para pessoas de terceira idade, acometidas por doenças graves ou portadoras de deficiências, direto na sua residência, a fim de garantir acesso universal a medicamentos e serviços em saúde;
11. Reestruturar o atendimento da saúde bucal no município, com expansão do atendimento e ofertas de mais procedimentos à população; Viabilizar a criação do consultório odontológico móvel, devidamente equipado, para fins de prestação de serviços permanentes em benefício das comunidades rurais ou bairros com maiores necessidades;
12. Efetivar a realização de cirurgias eletivas já contratadas e ampliar a oferta, a fim de reduzir a fila de espera, baseando-se nos encaminhamentos e pedidos de cirurgias constantes nos registros da Secretaria Municipal de Saúde; De igual fora, ampliar a oferta de consultas com especialidades médicas essenciais, mediante contratação de profissionais desse segmento;
13. Aumentar o suporte e monitoramento às gestantes e saúde da mulher, buscando o maior acompanhamento da gravidez para aumentar a qualidade de vida e diminuir a taxa de mortalidade infantil;
14. Assegurar que todas as unidades de atendimento estejam completas, de acordo com as instruções do Ministério da Saúde e que as equipes do NASF - Núcleo Ampliado de Saúde da Família atuem efetivamente ampliando as ofertas de saúde na rede de serviço, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações, em consonância com as diretrizes das ações integradas;
15. Criar comissão interna com participação de servidores públicos municipais, da Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público e Judiciário, membros do Conselho Municipal de Saúde, Sociedade Civil em geral e participação de da diretoria do Hospital Regional de Janaúba, a fim de discutir e realizar estudo de viabilidade técnica / jurídico-legal em possível mudança da natureza jurídica desta Instituição de saúde, de forma que seja oportunizado o incremento do custeio da rede hospitalar por meio de convênios e consultas particulares, sem qualquer prejuízo do atendimento via SUS para a população carente, nos termos da legislação vigente;
16. Ampliar e credenciar novos serviços no âmbito do Hospital Regional de Janaúba, em observância a viabilidade técnica e condições de estrutura, a fim de oferecer mais serviços à população e incrementar o custeio da rede hospitalar; Fomentar

- parcerias e viabilizar recursos para melhorar o atendimento do Hospital Regional de Janaúba e Fundajan, via recursos municipais ou receitas voluntárias;
17. Viabilizar e implementar o serviço de oncologia no município; Viabilizar a criação e custeio da "Casa de Apoio" aos pacientes de Janaúba que realizam tratamentos oncológicos ou doenças graves na cidade de Montes Claros;

II. Acessibilidade

1. Colaborar na defesa dos direitos das pessoas com deficiência por todos os meios que se fizerem necessários, regulamentando e implementando de fato a legislação federal pertinente;
2. Melhorar a acessibilidade dos espaços públicos para idosos e pessoas com deficiência, visando melhorar o atendimento a pessoas em estado de vulnerabilidade;
3. Adaptar as Escolas Municipais para pessoas com deficiências, visando os aspectos educacionais e de locomoção, promovendo assim a inclusão social;
4. Criar e melhorar as condições de acessibilidade em calçadas, passeios e estabelecimentos públicos, especialmente nas vias de maior acesso e movimento; Reforçar a fiscalização de normas referentes a acessibilidade em calçadas e áreas comuns;
5. Promover e apoiar atividades que contribuam para a efetiva inclusão cultural, social e política das pessoas com deficiência, garantindo a representação dessas pessoas, nas áreas de Saúde, Habitação, Transporte, Educação e outras.

III. Assistência Social

6. Ampliar e reforçar as ações de atendimento e apoio às populações em situação de vulnerabilidade social, mediante interação das ações da Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo como referência a Gestão Territorial da Proteção Social Básica;
7. Programar, de forma articulada com os órgãos responsáveis, ações eficazes de combate ao tráfico de drogas;

8. Criar e intensificar programas de atividades de ofício com vistas à formação de profissionais capacitados, em parceria com entidades voltadas a esta missão, tal qual o "Sistema S";
9. Criar e fomentar programa para recolocar beneficiários do programa "bolsa família" ou outros benefícios assistenciais no mercado de trabalho;
10. Reestruturar e fomentar as atividades de Assistência Social, mediante reforma e/ou expansão das unidades físicas de acolhimento e apoio; Implementar Projetos Sociais em todos os bairros com maiores índices de vulnerabilidade social baseando-se em critérios técnicos;
11. Criar um programa para acolhimento e atendimento especializado em vítimas de violência sexual e agressão no âmbito doméstico, com tratamento e acompanhamento humanizado, preservando a identidade das vítimas;
12. Possibilitar moradias para as famílias enquadradas nos programas sociais, mediante implantação de conjuntos habitacionais em parcerias com o Governo Federal;
13. Ampliar a capacidade de atendimento dos programas que previnam as violências contra a criança e o adolescente decorrentes de abuso, maus-tratos, exploração sexual e demais situações prejudiciais;
14. Incluir o município em projetos de apoio a cuidados com a primeira infância; Expandir e fortalecer a prestação de serviços pelos "CAPS" municipais; Reforçar e aprimorar as políticas de apoio à saúde do trabalhador;
15. Reestruturar a malha de atendimento social da população dos distritos e comunidades rurais, buscando aprimorar o acompanhamento e atendimento;
16. Realizar estudo de viabilidade em efetivar parceria com o 3º Setor, com eventual criação de um órgão municipal com objetivo exclusivo de organizar, coordenar, regularizar, apoiar e fomentar as atividades desse segmento;

IV. Cultura, Esporte e Lazer

1. Estabelecer uma política de valorização e estímulo às manifestações folclóricas, culturais e musicais na cidade, distritos e comunidades rurais; Desenvolver um programa que incentive a organização de diversas cadeias produtivas e arranjos locais vinculados à atividade cultural;

2. Promover e viabilizar, anual ou bienalmente, olimpíadas estudantis municipais do ensino fundamental, médio e superior, em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil organizada;
3. Fomentar, apoiar e incentivar atletas de alto rendimento, em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil organizada;
4. Revitalizar todas as praças esportivas da zona urbana e distritos, em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil organizada;
5. Preservar o patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico e imaterial dos imóveis urbanos históricos, bem como a valorização de seus aspectos sociais, econômicos e turísticos, estabelecendo-se a abertura de visitação turística a estes pontos;
6. Fomentar a criação de festival musical e cultural, anualmente, com foco no incentivo e apoio aos artistas locais; Fomentar e incentivar a realização de manifestações artísticas, culturais e musicais não só na zona urbana, mas também nos distritos e comunidades rurais;
7. Promover e divulgar a realização anual de Torneios Rurais de Futebol, permitindo a participação de todas as comunidades;
8. Integrar as políticas de turismo com as áreas de cultura, esporte, educação e meio ambiente; Melhorar e estabelecer condições para fomentar o setor turístico de Janaúba, visando o fortalecimento deste segmento, em parceria com a iniciativa privada;
9. Criar programa focado no "Natal", trabalhando a decoração da cidade mediante parceria com a iniciativa privada e entidades de classe, apoiando ainda promoções e campanhas dos comerciantes, com o objetivo de manter o espírito natalino nas famílias e estimular as vendas locais;
10. Fomentar e fortalecer as festas de meio de ano, especialmente o "São João Gorutubano", a fim de torná-lo permanente no calendário municipal enquanto referência cultural de destaque nas festividades regionais;
11. Investir na melhoria das condições das pistas e espaços para realização de atividades físicas na Avenida Beira Rio, Avenida dos Gorutubanos e Praça da Anchieta, inclusive com implantação de novas atividades de esportes e lazer nestas e em outras localidades, com criação de novos espaços próprios;

12. Criar o projeto “Cidade Digital”, viabilizando a instalação de pontos Wi-Fi nos locais públicos de convívio social, tais como praças e locais de práticas de esportes, inclusive na zona rural, sempre em observância a viabilidade técnica;

V. Educação

1. Universalizar o acesso a educação básica para crianças na idade pré-escolar, ou seja, de 4 a 5 anos, mediante oferta de vagas que contemple 100% (cem por cento) dessa parcela estudantil; De igual forma, ampliar a oferta em educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças até 3 anos, em observância a Meta 1 do Plano Nacional de Educação;
2. Impelentar programa permanente, com periodicidade anual, de fornecimento de material escolar e vestuários para crianças em estado de vulnerabilidade social, de acordo com os critérios técnicos da Secretaria de assistência social;
3. Implantar modelo de gestão baseado em competências e voltado para a melhoria dos resultados de aprendizagem no sistema educacional do município e por unidade educacional, em observância as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação, especialmente a melhoria do índice IDEB para cada idade escolar;
4. Iniciar os estudos quanto a viabilidade de implantação da educação em tempo integral na educação municipal, com o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de relacionamento social de forma associada ao projeto pedagógico das escolas, sempre por meio de diálogo aberto com a sociedade civil em geral;
5. Implementar novas estratégias que visem maior envolvimento das famílias com a educação dos filhos e com o trabalho educativo das escolas;
6. Reestruturar os prédios educacionais existentes e construir novas unidades, mediante ampliação do gasto das receitas próprias e com captação de recursos junto à União; Informatizar e equipar as unidades educacionais, mediante utilização das tecnologias disponíveis;
7. Buscar a viabilização de uma escola cívico-militar para Janaúba como projeto piloto regional, em parceria com a iniciativa privada e sociedade organizada;
8. Idealizar a criação de um projeto específico de atenção à saúde do estudante, ampliando o atendimento aos alunos da rede municipal de ensino, mantendo

uma equipe composta por psicólogos e assistentes sociais à disposição de todas as escolas;

9. Criar equipe multidisciplinar para orientação, acompanhamento e avaliação do trabalho escolar realizado com os alunos com deficiência ou condições especiais, transtorno do espectro autista e/ou altas habilidades/superdotação, dentre outros;
10. Estabelecer parcerias com faculdades / universidades públicas e privadas para capacitação de forma contínua dos educadores e profissionais da rede municipal de educação, mediante cursos de extensão de métodos de ensino, especialização ou em novas áreas;
11. Implementar programa de apoio psicológico-social para todos os profissionais da educação para aqueles profissionais em estado de vulnerabilidade e sensibilidade emocional;
12. Traçar estratégias juntamente com a equipe pedagógica e comunidade escolar para sanar o déficit de aprendizagem em 2020 devido a pandemia;
13. Implantar o Programa “Jovens Empreendedores - Primeiros Passos” nas escolas municipais de ensino fundamental;
14. Criar uma rede de atendimento dos jovens na faixa etária dos 12 aos 16 anos, com a oferta de cursos profissionalizantes, trabalhando o cenário atual de competências e incentivando o empreendedorismo e tecnologia, buscando gerar oportunidades de acesso ao 1º emprego para os jovens;
15. Implementar um "cursinho" preparatório pré-vestibular, com foco em vestibulares regionais e ENEM, em parceria com a iniciativa privada e sociedade civil organizada, além de parcerias com o corpo docente e acadêmicos de ensino técnico e superior;
16. Tornar Janaúba uma verdadeira cidade "universitária", com destaque regional e estadual, mediante parcerias, fomento e incentivo junto a rede de ensino técnico e superior - pública e privada, buscando a ampliação de cursos nas suas diversas áreas, bem como aportes financeiros do Governo Estadual e Federal para fins de custeio;
17. Fomentar e buscar recursos junto ao Governo Estadual e Federal, bem como receitas voluntárias via emendas parlamentares, para fins de investimentos no ensino técnico e profissionalizante, buscando capacitar a população de forma

geral em idade de trabalho, especialmente os mais jovens e pessoas em estado de vulnerabilidade social;

VI. Habitação e propriedade privada

1. Promover e viabilizar programa de regularização fundiária na zona urbana e rural, com o objetivo de legalizar os ocupantes de áreas públicas ou particulares, garantindo segurança jurídica às pessoas que não possuem registro dos imóveis, mediante concessão de títulos de propriedade definitiva para quem possui os requisitos legais, em respeito ao direito constitucional de habitação e moradia;

III. EIXO ESTRATÉGICO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

O papel do Governo Municipal será o de promover, induzir, estimular e catalisar ações que possam auxiliar na transformação das estruturas produtivas locais, sempre ajudando a iniciativa privada, que é o motor do processo, visando a implantação de um processo de busca pela equidade social.

Por isso, é necessário priorizar ações em favor da industrialização, do agronegócio, investimentos públicos, valorização da pequena e microempresa, promoção do turismo, incentivo ao empreendedorismo, implantação de incubadoras e incentivo a criação de *startups* com apoio das universidades públicas e privadas, estimular a organização de redes de empreendimentos econômicos solidários (cooperativas) e iniciar a criação de um parque tecnológico voltado para geração de energia limpa, aproveitando o que temos de mais abundante: o sol.

Os cuidados com a natureza passam, também, pela aplicação dos princípios da sustentabilidade, o desenvolvimento de programas de geração de emprego e renda, associados às práticas ambientais e a promoção da educação ambiental.

Por fim, precisamos elaborar programas de simplificação e desburocratização visando preservar e fortalecer as empresas e indústrias já instaladas na cidade e, também, a implementação de medidas e projetos que busquem atrair novos investimentos, com foco na geração de emprego e renda para a população;

I. Indústria, Comércio e Serviços

1. Estabelecer projeto na Gestão Municipal com vistas à captação de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços para instalação no município, mediante alinhamento com o Governo do Estado e Governo Federal e participação em feiras de negócios e investimentos no Brasil e Exterior;
2. Ampliar as compras governamentais das micro e pequenas empresas do Município, com incentivo a participação dos processos licitatórios mediante orientações técnicas, sempre em observância aos princípios da administração;
3. Facilitar e apoiar a criação de novas empresas, aprimorando e desburocratizando este processo de abertura; Incentivar campanhas de compras no comércio local;
4. Criar uma comissão responsável pela governança e coordenação do desenvolvimento local e para a implementação de políticas públicas que afetam os negócios locais, seja qual for a natureza e o porte;
5. Estimular a criação, implantação e manutenção de incubadoras e cooperativas regionais, assim como o melhoramento do ambiente das empresas tecnológicas no município.
6. Priorizar as contratações de pequenos negócios locais e regionais, nos termos da legislação vigente, que determina a realização de processo licitatório exclusivo para pequenos negócios, nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), preservando ainda a cota de até 25% exclusiva para a participação de pequenos negócios quando se tratar da aquisição de bens de natureza divisível;
7. Promover a estruturação, simplificação e atualização do cadastro de fornecedores da prefeitura;
8. Estimular o credenciamento e contratação dos microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços à Prefeitura;
9. Fomentar programas de acesso a crédito para microempresários e empreendedores, mediante parcerias com instituições bancárias, assim como, incentivar a expansão de incubadoras de empresas e startups;
10. Implementação de comissão com participação de representantes do poder público municipal e do legislativo, representantes de classes empresariais e de

setores, bem como sociedade civil em geral, a fim de levantar e mapear os maiores entraves para fins de criação e manutenção de negócios, visando simplificar e desburocratizar o processo e dar mais liberdade a quem quer gerar emprego e renda para a população;

II. Agronegócio e Agricultura Familiar

1. Expandir, manter e melhorar estradas rurais, que são indispensáveis para o tráfego da comunidade, além de garantir melhores meios de escoamento e acesso da produção rural;
2. Agilizar a concessão de licenças ambientais aos produtores, quando de competência municipal, além de criar e divulgar programas de profissionalização e capacitação dos agricultores familiares;
3. Fomentar e buscar a viabilização de possível implantação de agroindústrias com apoio e financiamento de Bancos Oficiais, sempre observando as vocações locais e regionais;
4. Criar programa de capacitação específica para os jovens da área rural, com vistas à melhoria da qualidade de vida e à sua fixação;
5. Fortalecer e divulgar as produções do agronegócio, promovendo eventos como feiras, seminários e palestras, sempre em parceria com a iniciativa privada e entidades de classe organizadas;
6. Criar projetos com intuito de reduzir os custos e aumentar a produção rural, especialmente dos agricultores familiares;
7. Elaborar e incentivar programas de profissionalização e capacitação para os pequenos produtores, apresentando a eles novas tecnologias e ferramentas;
8. Fomentar um programa de instalação de "feiras" do permanentes nos bairros e distritos, criando assim canais de comercialização dos produtos da agricultura familiar e de pequenos produtores rurais;
9. Reestruturar o mercado municipal e, se possível, ampliá-lo, visando valorizar os produtores rurais e comerciantes locais, além de torná-lo um ponto turístico.

III. Meio Ambiente

1. Estabelecer uma estrutura eficiente para atender com agilidade os licenciamentos ambientais;
2. Promover a coleta seletiva de lixo para toda cidade, inclusive nas comunidades rurais, e montar parcerias com o 3º Setor e entidades privadas para reciclagem e geração de renda;
3. Ampliar o plantio de árvores e revitalização de todas as praças e parques municipais;
4. Estabelecer parcerias com o 3º Setor para a Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas do Município;
5. Promover e incentivar a proteção e recomposição de áreas degradadas, encostas, matas ciliares e manutenção das margens do Rio Gorutuba;
6. Fortalecer a fiscalização ambiental, referente à poluição industrial ou degradação da fauna e flora, em conformidade com a legislação ambiental;
7. Efetuar revitalização semestral do Rio Gorutuba, nos pontos de lazer e onde existem atividades em geral por parte da população, fazendo uma limpeza geral com a retirada da terra, vegetação depredativa e lixo urbano;
8. Criação de "eco-pontos" para fins de destinação de lixo urbano e rural, em locais estratégicos, evitando-se o despejo ilegal em lotes e vias urbanas;

IV. Turismo

1. Implementar políticas públicas voltadas para o fortalecimento e incentivo do turismo local, em observância ao Plano Nacional de Turismo, a qual estabelece diretrizes e estratégias para a implementação de projetos com essa finalidade, com foco na geração de emprego e renda para a população local;
2. Mapear e elaborar um "portfólio" dos pontos turísticos naturais e também dos prédios histórico-culturais de Janaúba, realizando divulgações periódicas por meio digitais e rádios, para fins de atração e fomento das atividades turísticas, culturais e artísticas no município;

3. Revitalizar e tornar a "praia do copo sujo" um ponto turístico de destaque e cartão postal da cidade, com investimentos pontuais em infraestrutura, mediante parcerias público-privadas e captação de recursos para tal finalidade;

V. Saúde e bem-estar animal

1. Implementar políticas públicas voltadas para o bem-estar animal, com serviços veterinários para cães e gatos de rua, inclusive campanhas de castração periódicos, em estrutura própria ou mediante parceria com a iniciativa privada, bem como cumprindo o "programa nacional de vigilância epidemiológica da raiva animal" e outras doenças, com campanhas de vacinação animal;
2. Apoiar e fomentar iniciativas de entidades e associações que realizam resgate de animais em estado de abandono e mutilação, mediante disponibilização e captação de recursos para essa finalidade, além de apoio a ações de adoção responsável e conscientizando a população sobre problemas sobre abandono e maus-tratos.

IV. EIXO ESTRATÉGICO - INFRAESTRUTURA E URBANISMO

A qualidade de vida do cidadão gorutubano é absolutamente dependente da forma de atuação da gestão pública sobre as áreas de Infraestrutura e Urbanismo. Portanto, cabe à gestão municipal formular, planejar, executar e coordenar as políticas desse setor no âmbito municipal, com a finalidade de garantir a saúde pública, através de saneamento básico, e propiciar o desenvolvimento humano com uma boa mobilidade urbana.

I. Saneamento Básico

1. Elevar os índices de cobertura do abastecimento de água tratada e de coleta de esgoto para a população;
2. Reestruturar o escoamento da água da chuva na rede de drenagem, cujas enchentes continuam promovendo estragos na cidade, bem como fiscalizar e evitar a entrada de esgoto clandestino na rede de drenagem;
3. Rediscutir as políticas da COPASA, coordenar e fiscalizar a qualidade dos serviços prestados, realizando trabalhos conjuntos para resolver e conscientizar a população quanto a destinação correta do esgoto sanitário;

4. Viabilizar recursos, via Governo Estadual, Federal e emendas parlamentares, para fins de investimentos em obras estratégicas de drenagem pluvial, resolvendo definitivamente os problemas de enchentes em bairros como Residencial Clarita, São Lucas, Lindu, Acácias, Algodões, Vila São Vicente e outros.

II. Infraestrutura, Mobilidade Urbana e Segurança

1. Viabilizar, com recursos próprios e via convênios com o Governo Estadual e Federal, bem como emendas parlamentares, a ampliação e calçamento da Avenida Rede Elétrica, obra estruturante de grande importância para o município, conectando diversos bairros com a região central e também servindo como via de trânsito no sentido Jaíba, desafogando as vias centrais;
2. Fazer gestão e viabilizar, junto ao Governo do Estado, a construção de pista de acesso, acostamento e contorno na MG-401 no ponto de entrada do Parque Industrial Clarita, sentido residenciais Clarita e São Lucas, com sinalização adequada, redutores de velocidade e iluminação apropriada;
3. Fazer gestão e buscar, junto ao Governo do Estado, a construção de pista de acesso, acostamento e contorno na BR-122 no ponto de entrada à "UFVJM", com sinalização adequada, redutores de velocidade e iluminação apropriada;
4. Reavaliar o fluxo de trânsito do município, contratando estudo especializado e adequando as vias de forma a aumentar a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas, reduzindo congestionamentos e acidentes, inclusive com instalação de novos semáforos e sinalização especial em pontos estratégicos; avaliar a malha de trânsito de Janaúba, buscando ligações entre bairros e avaliando os fluxos do trânsito, com vistas a melhorar o fluxo e desafogar as vias arteriais em horários de pico;
5. Viabilizar o calçamento das principais vias dos bairros, por meio de bloquetes sextavados ou pavimentação asfáltica, em observância a critérios técnicos de impacto social e alcance do maior número possível de famílias, e não baseado em critérios "políticos" de favorecimento;
6. Dotar as entradas e saídas da cidade, assim como principais vias de conexão entre os bairros, com câmeras de segurança de alta resolução, fomentando convênios com a Polícia Militar no combate à criminalidade;

7. Intensificar e estabelecer parcerias, com a Polícia Militar e Polícia Civil de Janaúba, mediante convênios, a fim de possibilitar investimentos na estruturação e promoção ao combate à criminalidade, bem como valorização e apoio de políticas público-sociais visando a segurança da população;
8. Melhorar as condições de acesso ao "aeroporto" de Janaúba, proporcionando regularização e habilitação técnica permanente frente aos órgãos responsáveis; regularização dos imóveis e estruturas que encontram-se às margens da pista, mas desde que não firam a legislação e normas de segurança, tampouco representem posse e ocupação clandestina; cercamento adequado da pista; melhoraria da estrutura da recepção, com instalação de banheiros, câmeras de segurança e vigilância periódica, mediante participação iniciativa privada;
9. Aprimorar a sinalização e identificação visual das vias da cidade, utilizando placas, pintura de postes e pinturas em asfalto, melhorando assim a orientação da população; Melhorar a fiscalização e implantar sistema de carga e descarga, visando otimizar os espaços urbanos;
10. Expandir a iluminação pública na cidade, nos distritos e povoados, seja pela criação ou melhoramento da rede já existente, mediante recursos próprios ou via convênios com o Governo do Estado e Federal;
11. Ampliar o incentivo à cultura e prática do ciclismo, fortalecendo as ciclovias na cidade e também no sentido Barragem Bico da Pedra;
12. Revitalizar os espaços verdes da cidade, mediante investimentos nas praças e locais de práticas de atividades físicas, bem como criação de novos espaços nos bairros desprovidos de tais ambientes;

Considerações Finais

Prezado eleitor, como dito, este documento não pretende esgotar todos os problemas da cidade, tampouco indicar as únicas soluções possíveis, mas sim, ser um ponto de partida para a necessária e oportuna reflexão sobre o futuro da nossa amada Janaúba.

Juntos, **PODEMOS** construir uma nova Janaúba, inovando e usando a tecnologia a favor da prestação de serviços de qualidade para a população, com um governo forte, eficiente e focado naquilo que é essencial: educação, saúde, segurança, infraestrutura, deixando a iniciativa privada florescer, com a prefeitura sendo uma parceira e não um entrave na geração de emprego e renda.

Para **RECONSTRUIR** a nossa cidade é preciso muita **CORAGEM** e **VONTADE**, enfrentando os problemas em suas raízes, com muita **CRIATIVIDADE** e **SENSIBILIDADE SOCIAL** na busca por soluções efetivas e duradouras, pensando não nas próximas eleições, mas sim, nas próximas **GERAÇÕES**!

Janaúba precisa de **INOVAÇÃO** e **RENOVAÇÃO** de verdade!
Janaúba precisa de você, para torná-la genuinamente **LINDA**!

Um fraterno abraço!



Marcus Vinícius Soares Dantas.

(Provérbios 16 | Salmos 91)